Dossiê da emenda Pix 202441680006

Plano de ação 09032024-070738 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 178.819,00 executados (179% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE TAPES (RS)
Município / IBGE	Tapes / 4321105
População (IBGE)	14919
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Objetivo Geral: Execução de obras de pavimentação em vias públicas no perímetro urbano do município de Tapes/RS, incluindo os trechos das Ruas Tiradentes e Rua Mauá. Meta: Execução de Pavimentação nas Ruas Tiradentes (trecho entre a Avenida Getúlio Vargas e a Lagoa dos Patos), e Rua Mauá (trecho entre a Rua Tiradentes e a Rua Montevideo), localizadas no perímetro urbano no município de Tapes. A intervenção compreende 2.256,96 m2 de Pavimentação e 564,00 metros de meio fio. Finalidade: Melhorar e qualificar a infraestrutura viária e mobilidade urbana nas Ruas Tiradentes e Mauá, proporcionando maior e melhor segurança e conforto de pedestres no perímetro urbano. Público-alvo: Estima-se que serão beneficiadas de forma direta e indireta 30 famílias, inúmeros munícipes e turistas em geral com a pavimentação no perímetro urbano de Tapes/RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441680006 de Pedro Westphalen

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB003330

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-14 - R$ 107.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e o Grêmio Esportivo Juvenil para benfeitorias da estrutura física do Estádio Capitão Mattos e desenvolvimento do Projeto Escolinha Tricolor da Lagoa, para melhor qualidade no atendimento aos alunos/atletas nos treinamentos e competições e na manutenção do estádio.

Análise: O objeto do documento (benfeitorias no Estádio Capitão Mattos e Projeto Escolinha Tricolor da Lagoa, mediante Termo de Colaboração com o Grêmio Esportivo Juvenil) não corresponde ao objeto declarado na emenda (pavimentação de Ruas Tiradentes e Mauá, 2.256,96 m2 e 564,00 m de meio fio). O valor documentado (R$ 107.500,00) difere do valor repassado informado (R$ 100.000,00). Não foi encontrado CNPJ no documento. Trata-se de indício de divergência entre o objeto da emenda e o documento analisado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado na pavimentação declarada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1331384,25,61100&cs=1UVh6xJKwyZm9rPI-RqBtaznUWXA

[tce_contrato] 2025-07-07 - R$ 20.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e a ACCITA Associação Comercial Cultural Industrial de Tapes para Proporcionar Cursos de Aprimoramento e Qualificação profissional ministrados pelo SEBRAE-RS.

Análise: O objeto do documento (cursos de aprimoramento e qualificação profissional ministrados pelo SEBRAE-RS) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de Ruas Tiradentes e Mauá em Tapes/RS, com 2.256,96 m2 de pavimentação e 564,00 m de meio fio). O valor do documento (R$ 20.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; não se afirma irregularidade, apenas incompatibilidade entre os textos. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1220029,25,61100&cs=1fk0g47iXNjgv-xXBUyd9l6nTLdw

[tce_contrato] 2025-09-05 - R$ 30.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de tapes e o Clube Atlético Costa Doce, para melhor qualidade no atendimento aos alunos/atletas nos treinamentos e competições. Objetivo da meta: Aquisição de Materiais Esportivos e Transporte de Atletas.

Análise: O documento trata de Termo de Colaboração entre o Município de Tapes e o Clube Atlético Costa Doce para aquisição de materiais esportivos e transporte de atletas, com valor de R$ 30.000,00. O objeto declarado da emenda é a execução de pavimentação de ruas no perímetro urbano (Ruas Tiradentes e Mauá, 2.256,96 m2 de pavimentação e 564,00 m de meio fio), com valor repassado de R$ 100.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre o documento e a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda para o objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241700,25,61100&cs=1WvUK_99lNWvAhUwxQ16ST7MEjpQ

[tce_contrato] 2025-08-21 - R$ 40.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e o Grêmio Esportivo Juvenil para aquisição de Materiais Esportivos para o Projeto Tricolor da Lagoa , para melhor qualidade no atendimento aos alunos/atletas nos treinamentos e competições. e Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e o

Análise: O objeto declarado da emenda é a execução de obras de pavimentação e meio fio nas Ruas Tiradentes e Mauá em Tapes/RS, com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento encontrado trata de parceria com o Grêmio Esportivo Juvenil para aquisição de materiais esportivos, no valor de R$ 40.000,00, sem menção a pavimentação, vias públicas ou meio fio. Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas; isso não comprova irregularidade, apenas indica que este documento não evidencia o uso do recurso da emenda para o objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1237939,25,61100&cs=1h_22bauxXfV3mQJK6FALylqtvQ0

[tce_contrato] 2025-07-04 - R$ 67.602,54 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é o registro de preços, dos serviços especializados, na modalidade de Registro de Preços, objetivando o assentamento de meio-fio pré-moldado com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos em diversas ruas e passeios no Município de Tapes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Análise: O documento trata de assentamento de meio-fio pré-moldado em diversas ruas e passeios de Tapes, o que se relaciona apenas parcialmente à meta da emenda (pavimentação e meio-fio nas Ruas Tiradentes e Mauá). O texto não cita as Ruas Tiradentes nem Mauá, não menciona pavimentação e não informa a metragem. O valor do documento (R$ 67.602,54) difere do valor repassado (R$ 100.000,00) e não há relação direta demonstrada. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1220376,25,61100&cs=1YwopZHr5RsqSVFsKKJ4pZplF_08

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70738/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70738/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70738/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.